

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Sr. **CÉSAR SOUSA PESSOA**, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a concessão do benefício ativo de espécie 42 (aposentadoria por tempo de contribuição) em nome da servidora, Sra. Cleonildes Cordeiro da Silva, com início em 01/12/2023, só veio ao conhecimento deste município em razão do ofício recebido de nº 28/2023-INSS, no dia 17/10/2023, o qual a agência da previdência social de Tabira-PE (15.022.1.90), informa tal constatação da benesse a partir de consulta de dados realizada em próprio sistema da instituição; **CONSIDERANDO** a responsabilidade civil da servidora por seus atos; **CONSIDERANDO** o ofício de nº 200/2023-SEMAD, de que trata sobre a notificação da servidora; **CONSIDERANDO** o benefício concedido a servidora, portadora do CPF de nº 766.757.424-34; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal Nº 019/97 (Estatuto dos Servidores Municipais); **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência administrativa; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37, da CF/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESLIGAR** do quadro funcional de servidores municipais, a servidora, Sra. **CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA**, titular do cargo de **PROFESSORA**, sob a matrícula funcional de nº 50.037-2, lotada na secretaria de Educação, em razão da concessão de aposentadoria devidamente constatada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com a data de início em 10 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 28/2023 expedido pelo mencionado órgão previdenciário.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento da servidora mencionada do quadro funcional de servidores municipais.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 18 de outubro de 2023.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**B77D08ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 058/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023; ONDE SE LER: objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CARROCERIA, GUINDASTE HIDRÁULICO COM CESTO, OPERADOR (MOTORISTA), ELETRICISTA, AJUDANTE, MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, Valor máximo admitido R\$ 198.431,53 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); julgamento ABERTO, critério MENOR PREÇO POR ITEM, Limite para acolhimento de Proposta 01/11/2023 às 09:30hs, Data da Sessão: 06/11/2023 às 10:00hs. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços [www.tacaratulicitacoes.com.br](http://www.tacaratulicitacoes.com.br) e no site [www.tacartu.pe.gov.br/transparência](http://www.tacartu.pe.gov.br/transparência). Tacaratu/PE, 18 de outubro de 2023. Lucas Labela de Carvalho – Pregoeiro. LEI-SE: objeto: Serviço de locação de veículo, tipo Caminhão Munck com carroceria e guindaste hidráulico de no mínimo 7 metros com cesto. Veículo e implemento com no máximo 20 anos de fabricação, ano não inferior a 2003. Com operador (motorista), eletricista e combustível por conta da contratante, para realização dos serviços de iluminação pública no município, Valor máximo admitido R\$ R\$ 139.310,76 (cento e trinta e

nove mil trezentos e dez reais e setenta e seis centavos); julgamento ABERTO, critério MENOR PREÇO POR ITEM, Limite para acolhimento de Proposta 06/11/2023 às 09:30hs, Data da Sessão: 07/11/2023 às 10:00hs. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços [www.tacaratulicitacoes.com.br](http://www.tacaratulicitacoes.com.br) e no site [www.tacaratu.pe.gov.br/transparência](http://www.tacaratu.pe.gov.br/transparência).

Tacaratu/PE, 20 de outubro de 2023.

**LUCAS LABELA DE CARVALHO** -  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**9B453EDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

PL – 047/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 Nat. Serviços - OBJETO Descr: Contratação de empresa especializada no apoio gerencial do setor educacional, visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações previstas em leis federais e programas educacionais, no âmbito do Município de TIMBAÚBA-PE. A CPL julgou **VENCEDORA** a empresa: **CSC DA NOBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 19.653.164/0001-46**, no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais). As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Rua Dr. Alcebíades, nº 276 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. Fica aberto o prazo recursal.

Timbaúba, 20 de outubro de 2023.

**MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias

**Código Identificador:**2AC2425D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS N.º 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 018/2023.** Objeto: **Pregão Eletrônico Registro de Preços de Medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, e demandas especiais, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme Termo de Referência simplificado constante no Anexo V do Edital. Valor total máximo **R\$ 5.369.441,06** (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos). Data e hora da abertura **06/11/2023 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com) Toritama/PE.

20 de outubro de 2023.

**JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Inácio da Silva Filho  
**Código Identificador:**BFA6D73D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 126/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) ROSSANA FERREIRA DE FARIAS, inscrito (a) no CPF: 710.670.434-20, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSOR (A), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias (02 dois) meses, tendo início no dia 16/10/2023 e término no dia 16/12/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 11 de outubro de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**584D133A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 127/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ DE MOURA, inscrito (a) no CPF: 038.274.934-04, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias (03 três) meses, tendo início no dia 01/11/2023 e término no dia 01/02/2024, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA ROSILENE RICARDO, inscrito (a) no CPF: 044.631.064-60, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias (03 três) meses, tendo início no dia 01/11/2023 e término no dia 01/02/2024, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 11 de outubro de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**1232DEF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 128/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) ROBERTA ALVES DOS SANTOS LIMA, inscrito (a) no CPF: 057.764.804-77, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias (02 dois) meses, tendo início no dia 01/11/2023 e término no dia 01/01/2024, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 11 de outubro de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**B9094E66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 129/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para ocupar o Cargo de **GERENTE DE ALMOXARIFADO**, conforme Lei Complementar nº 19/2021 Símbolo T-GERALM, o Senhor EDENILSON ALEX DA SILVA, inscrito no CPF: 056.056.884-30, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeitos a partir do dia 16/10/2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 16 de outubro de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**F4172181